



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

□

PORTARIA D.G. Nº 809/2010

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 3.360/2010 da Vara do Trabalho de Açaílândia e no Formulário de Solicitação da referida Vara do Trabalho, datado de 15/12/2010,

R E S O L V E

Conceder 3 (três) diárias ao Sr. **ADILSON BRASILEIRO PEREIRA**, Analista Judiciário-Área Judiciária-Execução de Mandados, Matrícula n.º308161043, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, a fim de cumprir mandados da Vara do Trabalho de Açaílândia, nos municípios de Açaílândia, Itinga, Buriticupu e Cidelândia/MA, nos períodos de 25 a 26 de novembro e de 13 a 14 de dezembro de 2010, em atendimento à solicitação do Juiz Titular da referida Vara do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2010.

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES